



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 118/2016



INDICO QUE SEJA SOLUCIONADO O PROBLEMA DO ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA EXISTENTE NA RUA CANOAS, PRÓXIMO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

MARILDA SAVI – PSB, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de que seja solucionado o problema do escoamento da água da chuva existente na Rua Canoas, próximo ao Tribunal Regional Eleitoral (área verde).

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Canoas é a única Rua que dá acesso ao Tribunal Regional Eleitoral, assim como do Fórum, do Ministério Público e a Aces, neste município;

Considerando que, as fortes chuvas vêm dificultando o acesso a estes órgãos, como pode ser facilmente observado nas fotos anexas, onde ficou claro que toda água da chuva passa sobre o asfalto, não existindo qualquer tipo de escoamento adequado no local;

Considerando ser uma exigência dos munícipes que transitam no local, isso porque toda vez que chove o local transborda, dificultando, e muitas vezes impedindo os pedestres de transitarem no local;

Diante do exposto, observando que existem possibilidades de resolver o problema existente no local, precisa urgentemente ser solucionado o escoamento da água da chuva no local, haja vista que ficou claro nas fotos trazidas anexas. Assim, indico ao Poder Executivo Municipal a solução imediata.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2016.


MARILDA SAVI
Vereadora PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ANEXO ÚNICO

